



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 262/78

A Prefeita Municipal de Bayeux, faz saber  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio  
no a seguinte Lei.

R E S O L V E:

- - - - -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar  
o terreno identificado pela cova 04, Av. 01 Aléia São Pedro, no'  
Cemitério Público desta cidade, onde foi sepultada Virtuosa Maria  
da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 07 de Abril de 1978.

Severina Freire de Melo

P R E F E I T A  
- - - - -